



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



ANO V - SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 942

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	7
Agência Gurupiense de Reg. e Fiscalização - AGRF	7
Fundação Unirg - UNIRG	7
Secretaria Municipal de Administração	8
Central de Aquisições e Contr. Públicas (CACP)	10
Secretaria Municipal de Educação	10
Secretaria Municipal de Assist. Social e Cidadania	11
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	11
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	12
Secretaria Municipal de Saúde	13



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 264, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			80.000,00
0901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			80.000,00
08.244.0006.4011	PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL			80.000,00
	FICHA: 20249011	339032	15000000000000	80.000,00
TOTAL: I - SUPLEMENTAÇÕES				80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 264, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			80.000,00
0901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			80.000,00
08.244.0006.3002	AUXÍLIO AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL			80.000,00
	FICHA: 20248997	339048	15000000000000	80.000,00
TOTAL: II - REDUÇÕES				80.000,00

Atos do Poder Executivo

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 264, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o artigo 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2696, de 21 de dezembro de 2023, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, de até 10% (vinte por cento) do total da despesa fixa, bem como o disposto nos artigos 43 § 1º, II da Lei Federal nº 4.320/64, nos termos da legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento vigente, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para atender as despesas nas rubricas constantes nos Anexos ao presente decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de fevereiro de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 274, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Exonera Presidente do Instituto de Assistências dos Servidores de Gurupi - IPASGU e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO **ZANDER LUIS GUIMARÃES NASCIMENTO**, do cargo de Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Gurupi – IPASGU.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0275, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade á servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Médio no ano de 2000, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2024000335, com Parecer Jurídico nº 134/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, á servidora pública municipal, **EVA GOMES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeiro, matrícula nº 496822, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2024000335.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0276, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade á servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Superior no ano de 2018, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2023019729, com Parecer Jurídico nº 138/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, á servidora pública municipal, **CLÍSSIA FERREIRA MODESTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 495906, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada no Gabinete da Prefeita, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023019729.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0277, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade á servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Superior no ano de 2020, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2023019734, com Parecer Jurídico nº 137/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, á servidora pública municipal, **ANA PAULA SOUZA COSTA CAMPOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 495753, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada no Gabinete da Prefeita, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023019734.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0278, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade á servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Superior no ano de 2017, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2023019569, com Parecer Jurídico nº 136/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, á servidora pública municipal, **NOEMIA RÉGIA CARNEIRO BASTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Comprador, matrícula nº 496549, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada no Gabinete da Prefeita, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023019569.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0279, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade á servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Superior no ano de 2019, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2024000369, com Parecer Jurídico nº 135/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, á servidora pública municipal, **ADELAINE FERNANDES DA CUNHA REIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 495470, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2024000369.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0280, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade á servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Superior no ano de 2018, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2023019730, com Parecer Jurídico nº 139/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, á servidora pública municipal, **CAMILA RODRIGUES DE SOUZA FALCÃO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 494980, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada no Gabinete da Prefeita, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023019730.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0281, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Declara vacância de cargo público e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, nos termos do art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº. 827/89, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **NIELSEN RODRIGUES DE OLIVEIRA**, solicitando a concessão de vacância do cargo de Analista Jurídico, em razão de posse em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº. 125/2024, da Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da vacância, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 2024000470;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de Analista Jurídico, ocupado pelo servidor público municipal **NIELSEN RODRIGUES DE OLIVEIRA**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores do Município.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º deste Decreto, terá vigência pelo período de 03 (três) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo, desde que a pedida do servidor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0282, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Exonera o Procurador Geral do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO o servidor público municipal **FÁBIO ARAÚJO SILVA**, do cargo de Procurador Geral do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-IPASGU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 19 de fevereiro de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0283, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Nomeia Procurador Geral do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-IPASGU, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.425, de 30 de abril de 2019, a qual dispõe sobre a reestruturação administrativa do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-IPASGU, a qual revoga a Lei Municipal nº 1.297, de 25 de fevereiro de 1999, bem como Lei nº 2.088, de 1º de junho de 2.013;

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADA a Sra. **KELLEN PATRÍCIA ROCHA PORTES GUIMARÃES**, para exercer o cargo de Procurador Geral do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-IPASGU, atribuindo-lhe a simbologia DAS – 02.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 19 de fevereiro de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0284, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Nomeia o Presidente do Instituto de Assistências dos Servidores de Gurupi - IPASGU e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.425, de 30 de abril de 2019, a qual dispõe sobre a reestruturação administrativa do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-IPASGU, a qual revoga a Lei Municipal nº 1.297, de 25 de fevereiro de 1999, bem como Lei nº 2.088, de 1º de junho de 2.013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o Sr. **FÁBIO ARAÚJO SILVA**, para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Gurupi – IPASGU.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 19 de fevereiro de 2.024.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0285, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.024.

“Exonera servidora ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal **da Secretaria Municipal de Administração**, abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
DEUZIENE AGUIAR DE CARVALHO ALVES	Assessor Técnico Operacional II

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 15 de fevereiro de 2024.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0286, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.024.

“Nomeia servidora em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Administração** abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
PATRICIA LIMA CARVALHO VAZ	Assessor Técnico Operacional II	CAS-02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0287, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.024.

“Altera o art. 1º do Decreto n. 0257/2024, o qual nomeia Secretária Municipal de Educação e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o art. 1º do Decreto n. 0257, de 08 de fevereiro de 2024, o qual nomeia o Sr. **JOAO PAULO DA SILVA LIMA**, para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Gurupi, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JOAO PAULO DA SILVA LIMA**, para exercer interinamente o cargo de **Secretária Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Gurupi.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 08 de fevereiro de 2024.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0288, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.024.

“Dispõe sobre o desmembramento do lote 10, quadra 24, do Loteamento Setor União I, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do lote 10, quadra 24, com área de 450,00m², situado na Rua 20, do Loteamento Setor União I, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 08 de novembro de 2.023, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFR-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº BR 2403208668, em 26.01.2024, conforme consignados no processo administrativo nº 2024001420.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0289, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre o remembramento dos lotes 14-A e parte do lote 14, da quadra 355, desta cidade, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o remembramento dos lotes 14-A e parte do lote 14, da quadra 355, com áreas de 262,50m², cada lote, desta cidade, perfazendo uma área total de 525,00m², nos termos do projeto e do memorial descritivos, datados de 07 de julho de 2023, firmado pelo RT. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº BR 2302737147, em 07.07.2023, conforme consignado no processo administrativo nº 2023011816, de 24.07.2023.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.087, de 31 de agosto de 2.023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0290, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Exonera servidora ocupante de cargo comissionado do Gabinete da Prefeita e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal **do Gabinete da Prefeita – Controladoria Geral**, abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
AMANDA MIRANDA AFONSO	Diretor III

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0291, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Exonera servidora ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal **da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**, abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
TEODORA DE MELO ARAUJO	Chefe de Divisão III

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 16 de janeiro de 2024**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0292, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Nomeia servidora em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
PATRICCIA DA CRUZ RAMOS ASEVEDO	Assessor Técnico Superior IV	DAS - 02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias, do mês de fevereiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização - AGRF

PORTARIA AGRF Nº 011, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do servidor *Cedido pela Secretaria de Infraestrutura para a Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização.*

A **AGÊNCIA GURUPIENSE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - AGRF**, autarquia de regime especial, com personalidade jurídica de direito público, instituída por meio da Lei Municipal 2.462 de 03 de novembro de 2019, inscrita no CNPJ 35.713.138/0001-12, com sede na Rua de 14 Novembro, nº 1.500, Setor Central, 77405-070, Gurupi/TO, neste ato representada por seu Presidente, Jenilson Alves de Cirqueira, brasileiro, casado, administrador.

Considerando a necessidade preeminente de adequação da equipe de recursos humanos, com a constituição de imediato do Colegiado Diretivo para suas atividades ordinárias e em especial de regulação, controle e fiscalização, e a consecução do papel de arrecadação tributária;

Considerando a Cessão do Colaborador da SEINFRA através do ofício Nº 034/2024.

Nomea-se para o cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO nesta Agência; sendo de essencial importância para manutenção e desempenho das atividades administrativas e Fiscalizatórias de rotina dessa autarquia:

ORD	SERVIDOR	CPF	CARGO	FORMAÇÃO
01	MICHAEL VINICIUS MARTINS CALDEIRA	XXX.309.86X-XX	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	ENGENHEIRO

Atenciosamente,

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
Presidente AGRF
Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização
Dec. Mun. 260/2023 e Portaria AGRF Nº 001/2023

Fundação Unirg - UNIRG

PREGÃO ELETRÔNICO- Nº 013/2023
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Administrativo Eletrônico nº 1349/2023

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o Registro de Preço para futura, eventual e parcelada **AQUISIÇÃO DE POLTRONA AUDITÓRIO "AZUL" COM ASSENTO REBATÍVEL POR MOLA DE TORÇÃO, ENCOSTO FIXO E APOIO DE BRAÇO INJETADO**, conforme especificações complementares constantes no anexo I do Termo de Referência.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
003/2024	DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME	14.496.361/0001-85	R\$ 200.000,00
Valor Total: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município de Gurupi - TO. **A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal: www.unirg.edu.br.**

Gurupi - TO, 15 de fevereiro de 2024.

THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 003, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente da FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público para o Magistério Superior, homologado em 17 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.506,

CONSIDERANDO mandado de segurança cível - Autos nº 0001269-92.2024.8.27.2722/TO,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 para nomeação e efetivação da posse no cargo de provimento efetivo de Professor do Magistério Superior da Universidade de Gurupi - UNIRG, conforme segue:

VAGA	NOME	INSC.	CLASSIF.
EDU01 – EDUCAÇÃO FÍSICA	ELISANGELA MANTELLI E SOUZA	4421	2

Art. 2º O edital na íntegra constando a relação de documentos e exames, bem como os anexos a serem preenchidos, será publicado no site da Fundação UnirG www.unirg.edu.br, no link <http://www.unirg.edu.br/a-unirg/concursos-e-selecoes/>

Art. 3º A candidata convocada deverá comparecer no período de 16/02/2024 a 16/03/2024 no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Avenida Pará, nº 2432, setor Waldir Lins II, nesta cidade, munida dos documentos e resultados dos exames listados nos incisos I e II do art. 4º do Edital de Convocação nº 003/2024, a fim de ser nomeada e empossada.

THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

ERRATA

ERRATA referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 008/2023, publicado no D.O.M.G. sob o n.º 0941, Edição de 15/02/2024:

ONDE SE LÊ:

“no valor total anual de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais)”.

LEIA-SE:

“no valor total de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais) pelo período de 24(vinte e quatro) meses”.

Os demais dados e atos permanecem inalterados.

Gurupi - TO, aos 16 de fevereiro de 2024.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Pregoeira da Fundação UNIRG

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 083, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 104/2024, de 07 de fevereiro de 2.024, expedido pelo Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal; **NOEMIA REGIA CARNEIRO BASTOS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior II, lotada no Controle Interno do Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, **pelo período de 21 de fevereiro de 2.024 a 1º de março de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio da PORTARIA Nº 566/2022, de 08 de novembro de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 21 de fevereiro de 2.024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 084, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal; **MICHELE PAIVA DE BRITO**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão II, lotada no Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, **no período de 1º a 30 de março de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2.024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 085, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a suspensão de férias da servidora pública municipal; **MARLI JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior III, lotada no Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, **no período de 11 a 20 de março de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 11 de março de 2.024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 086, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 122/2024, de 16 de fevereiro de 2.024, expedido pelo Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, solicitando a suspensão de férias do servidor;

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a suspensão de férias do servidor público municipal; **JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA**, ocupante do cargo de Presidente de Autarquia, lotado na Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização, **no período de 1º a 20 de fevereiro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2.024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 087 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.024.

“Retifica a portaria Nº 080/2024 para corrigir o inciso I e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** o inciso I da portaria de Nº 080/2024, a qual autoriza a suspensão de férias da servidora pública municipal, **LUANNA CARDOSO MACHADO**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: I ...

No período de 11 de fevereiro de 2.024 a 11 de março de 2.024

Leia-se: II ...

No período de 12 de fevereiro de 2.024 a 12 de março de 2.024

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 088, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre relotação de Servidor Público Municipal e dá outras providências".

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - RELOTAR o servidor público municipal **MARCUS TEIXEIRA MARCOLINO**, ocupante do cargo de Diretor II, lotado na **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente** para a **Secretaria Municipal Infraestrutura**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Central de Aquisições e Contratações Públicas
(CACP)**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024**

Processo nº 2023.014353 Pregão Eletrônico nº 040/2023-SRP. **Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Administração de Gurupi. CNPJ nº: 17.718.490/0001-69. **Detentoras:** TOMASI COMERCIO DE GLP LTDA, CNPJ sob o nº 17.403.694/0001-00. **Objeto:** Registro de preços, para futura, eventual e parcelada aquisição de Gás de Cozinha GLP. **Valor:** R\$ 589.469,70 (Quinhentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos). **Assinatura:** 15/02/2024. **Vigência:** 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP no site: www.gurupi.to.gov.br. **Fundamentação Legal:** Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 10.024/2019 e demais legislações pertinentes.

Gurupi/TO, 15/02/2024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024

Processo nº 2023015727. Pregão Eletrônico nº 039/2023-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Detentoras: SUPERMERCADO SAMILLA LTDA-ME, CNPJ nº 10.484.811/0001-69. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE SACOS PARA LIXO. **Assinatura:** 16/02/2024. **Vigência:** 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. **Fundamentação Legal:** Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decretos nº 7.892/2013 e nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014 e demais legislações pertinentes. Gurupi/TO, 16/02/2024.

JULIANA PASSARIN
Secretário Municipal de Infraestrutura

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº DE/2023.005-GPI-SEMUS

A Secretaria Municipal Saúde, por intermédio de sua Secretária, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo nº **2024001443**, Dispensa de Licitação em razão do valor nº **DE/2023.005-GPI-SEMUS**, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO E AR MEDICINAL**. Recebimento das Propostas: 19/02/2024 de 09h00, até 22/02/2024 às 09h00 e Período de Lances de 22/02/2024 de 09h01 às 15h01, por meio do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021 e art. 32 do Dec. Municipal nº 0.406/2023. Documentos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, www.gurupi.to.gov.br.

Gurupi/TO, 16/02/2024

LUANA NUNES GARCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Educação**PORTARIA Nº. 028/2024, de 16 de FEVEREIRO de 2024.**

"Designa servidor para conferência de produtos, serviços e atestar documentos, relativo à inexigibilidade nº008/2021, processo administrativo nº2023.003698, referente a contratação de serviços de contabilidade."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 30, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscaliza-

ção da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, Incisos I e II, da lei nº 14.133/21, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer a função de fiscal de contrato da Inexigibilidade nº008/2021, Processo administrativo nº2023.003698, referente a contratação de serviços de contabilidade, servidor, cargo: **VILSON RODRIGUES SILVA**, Diretor II, E-mail: semeg@semeg.gurupi.to.gov.br, telefone: (63) 3301-4356, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20 de janeiro de 2024.

Art.3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria de Educação, 16 de fevereiro 2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 257/2024

PORTARIA Nº. 029/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Designa servidor para conferência de produtos, serviço e atestar documentos, relativo à ata de Registro de Preço nº 019/2023 e Pregão Eletrônico nº 023/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 30, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, Incisos I e II, da lei nº 14.133/21, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: **VILSON RODRIGUES SILVA** para conferir produtos, serviço e atestar documentos, relativo à ata de Registro de Preço nº 019/2023 e Pregão Eletrônico nº 023/2023, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEG..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20 de janeiro de 2024.

Art.3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria de Educação, 16 de fevereiro 2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 257/2024

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 096/2021

Processo Administrativo Nº: 2021.000137 Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania / Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ: 14.764.485/0001-02 e Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.693/0001-30. Objeto: A Contratação de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Frota Via Cartão Magnético. Valor: 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Data de Assinatura: 20/12/2023.

CRISTINA DONATO LEANDRO
Secretária de Assistência social e Cidadania
Decreto nº 0921/2023

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

EXTRATO DO 2º ADITAMENTO CONTRATUAL DE Nº 081/2021

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Inscrita no CNPJ Nº 17.718.507/0001-88. Objeto: 2º Aditamento Contratual. Contratada: **IRKA CONSTRUÇÕES LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o nº 16.879.847/0001-28, inscrição Estadual nº 17200402468 com sede na Quadra 903 Sul, Alameda 11, Lote 25, sala B, s/n, Plano Diretor Sul, CEP: 77.017-282, na cidade de Palmas - Tocantins. Vigência: **01/09/2023 a 09/08/2024**, nos termos do art. 57, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 31/08/2023

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA
Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 007 /2024 – DPE**

Pelo presente, fica **AUTUADO** o sujeito passivo, GALDINO PEIXOTO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº ***.183.901-**, residente e domiciliado na Rua Avenida Piauí, nº 1893, Centro, Gurupi-TO. Na data de 07/02/2024 em Gurupi-TO, foi lavrado o Auto de Infração nº 034147, referente ao imóvel situado na Quadra 310, Lote 05, Centro, Gurupi – TO, em função de infringir o Artigo 83 da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-TO que determina, que não é permitida a permanência de edificações em estado de abandono e que devem ser preservadas as edificações em perfeito estado de estabilidade e higiene, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 213, inciso VII, A, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 Código de Posturas do Município, haja vista que no endereço informado, não foi possível efetuar a autuação pessoalmente. Diante do exposto, realizou-se o Auto de Infração em desfavor do proprietário do imóvel, por não ter cumprido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas a Notificação nº 034124, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 0923, de 17 de Janeiro de 2024. Os autos do processo administrativo fiscal se encontram a disposição para vistas ou cópia, no endereço sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/Departamento de Fiscalização de Posturas e Edificações: Avenida Pará, esquina com a Rua Antônio Lisboa da Cruz (Rua 04), nº 1206, Centro, Gurupi/TO, CEP: 77403-010 e poderão ser obtidos por meio de pedido pelo email: fiscalizacao.posturas@gurupi.to.gov.br em dias úteis, no horário das 8:00 horas às 14:00 horas.

Gurupi, 09 de Fevereiro de 2024.

João Fernandes Lino Filho
Diretor de Posturas
Decreto nº 1194/23

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 008/2024 - DPE

Pelo presente, fica **AUTUADO** o sujeito passivo GALDINO PEIXOTO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº ***.183.901-**, residente e domiciliado na Avenida Piauí, nº 1893, Centro, Gurupi - TO. Na data de 07/02/2024 em Gurupi - TO, foi lavrado o Auto de Infração nº 034146, referente ao imóvel situado na Quadra 310, Lote 05, Centro, Gurupi – TO em função de infringir o Artigo 9º da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-TO, que determina que a limpeza e o asseio dos passeios fronteirizos aos imóveis são de responsabilidade de seus proprietários ou possuidores, e não o fazendo, poderá ser penalizado com multa prevista no artigo 212, inciso I, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja

vista que no endereço informado, não foi possível efetuar a autuação pessoalmente. Diante do exposto, realizou-se o Auto de Infração em desfavor do proprietário do imóvel, por não ter cumprido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas a Notificação nº 034125, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 0923, de 17 de Janeiro de 2024. Os autos do processo administrativo fiscal se encontram a disposição para vistas ou cópia, no endereço sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/Departamento de Fiscalização de Posturas e Edificações: Avenida Pará, esquina com a Rua Antônio Lisboa da Cruz (Rua 04), nº 1206, Centro, Gurupi/TO, CEP: 77403-010 e poderão ser obtidos por meio de pedido pelo email: fiscalizacao.posturas@gurupi.to.gov.br em dias úteis, no horário das 8:00 horas às 14:00 horas.

Gurupi, 09 de Fevereiro de 2024.

João Fernandes Lino Filho
Diretor de Posturas
Decreto nº 1194/23

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 009/2024 - DPE

Pelo presente, fica **AUTUADO** o sujeito passivo MARIA DA PENHA DA SILVA inscrito no CPF sob o nº ***.865.116-**, residente e domiciliado na Rua A-01, Vila dos Funcionários, Gurupi - TO. Na data de 07/02/2024 em Gurupi - TO, foi lavrado o Auto de Infração nº 034144, referente, ao imóvel situado na Rua S-09, Qd 65, Lt 05, Waldir Lins, Gurupi – TO, em função de infringir o Artigo 34 da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-TO que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificados deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso III, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que no endereço informado, não foi possível efetuar a autuação pessoalmente. Diante do exposto, realizou-se o Auto de Infração em desfavor do proprietário do imóvel, por não ter cumprido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a Notificação nº 034129, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 0927, de 23 de Janeiro de 2024. Os autos do processo administrativo fiscal se encontram a disposição para vistas ou cópia, no endereço sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/Departamento de Fiscalização de Posturas e Edificações: Avenida Pará, esquina com a Rua Antônio Lisboa da Cruz (Rua 04), nº 1206, Centro, Gurupi/TO, CEP: 77403-010 e poderão ser obtidos por meio de pedido pelo email: fiscalizacao.posturas@gurupi.to.gov.br em dias úteis, no horário das 8:00 horas às 14:00 horas.

Gurupi, 09 de Fevereiro de 2024.

João Fernandes Lino Filho
Diretor de Posturas
Decreto nº 1194/23

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0106/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** JORGE LUIZ MENDES DE SOUZA FILHO **CPF:** 069.638.561-92 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7356 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA – CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 16/02/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000285. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR SINVALDO DOS SANTOS MORAES R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS). DESTINO: GOIANIA/GO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO XXXVII CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE - CONASEMS. PERÍODO: 16/07/2023 À 20/07/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000284. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 125,00 (CENTO E VINTE CINCO REAIS). DESTINO: ARAQUAÍNA-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM ALTA HOSPITALAR DO HOSPITAL DOM ORIONE EM ARAQUAÍNA. PERÍODO: 05/07/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO EM PALMAS. PERÍODO: 27/06/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO EM PALMAS. PERÍODO: 27/06/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO EM PALMAS. PERÍODO: 16/07/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO EM PALMAS. PERÍODO: 21/07/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000477. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LINEU BATISTA COELHO DE LIRA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM DESEMBARQUE NO AEROPORTO DE PALMAS. PERÍODO: 25/01/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000490. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO EM PALMAS. PERÍODO: 05/02/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NÓE ACÁCIO FILHO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO EM PALMAS. PERÍODO: 14/07/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NÓE ACÁCIO FILHO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE SERVIDORES PARA PARTICIPAREM DE VISITA TÉCNICA NA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAUDE PÚBLICA EM PALMAS. PERÍODO: 11/07/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA DOS SANTOS R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO EM PALMAS. PERÍODO: 31/07/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202400089. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO EM PALMAS. PERÍODO: 06/02/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO EM PALMAS. PERÍODO: 31/07/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000532. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO EM PALMAS. PERÍODO: 06/02/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000487. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NÓE ACÁCIO FILHO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO EM PALMAS. PERÍODO: 06/02/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO EM PALMAS. PERÍODO: 24/07/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000284. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 125,00 (CENTO E VINTE CINCO REAIS). DESTINO: ARAGUAÍNA-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM ALTA HOSPITALAR NO HOSPITAL DOM ORIONE. PERÍODO: 24/07/2023 A 25.07.2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO EM PALMAS. PERÍODO: 24/07/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000494. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 125,00 (CENTO E VINTE CINCO REAIS). DESTINO: ARAGUAÍNA-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO EM ARAGUAÍNA. PERÍODO: 08/02/2024 À 09/02/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000489. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO EM PALMAS. PERÍODO: 07/02/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000489. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO EM PALMAS. PERÍODO: 08/02/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000490. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-

-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO EM PALMAS. PERÍODO: 08/02/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000532. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO EM PALMAS. PERÍODO: 07/02/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000532. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO EM PALMAS. PERÍODO: 08/02/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000499. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE

DO TFD EM DESEMBARQUE NO AEROPORTO DE PALMAS. PERÍODO: 07/02/2024 A 08.02.2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000496. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO CIRQUEIRA SANTOS R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO EM PALMAS. PERÍODO: 09/02/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000496. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO CIRQUEIRA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO EM PALMAS. PERÍODO: 08/02/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000487. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NÓE ACÁCIO FILHO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD PARA EMBARQUE NO AROPORTO DE PALMAS. PERÍODO: 05/02/2024.

Fique ligado!

Conheça os contatos para solicitar serviços públicos

 ILUMINAÇÃO (63) 3315-0078	 DENÚNCIA LOTES SUJOS (63) 3315-0032
 COLETA DE LIXO (63) 3315-0061	 DENÚNCIA DE DESCARTE DE ENTULHOS EM ÁREAS NÃO AUTORIZADAS (63) 3301-4338

Horário de Atendimento:
8h às 14h


PREFEITURA DE GURUPI
Nossa gente, nossa força.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

